

## AVISO

### CONTRATAÇÃO MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, e legislação subsequente, está aberto o concurso para contratação de um Técnico Superior Especializado para desempenhar as funções de Mediador Linguístico e Cultural, no **Agrupamento de Escolas Monte Da Lua e Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro** através da aplicação informática **SIGRHE**, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

Contrato temporário

#### **3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

Escolas do Agrupamento de Escolas Monte da Lua e do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES**

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:

1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
3. Colaborarativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores..

#### **5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO**

35 horas semanais em regime diurno a partilhar nos dois Agrupamentos de Escolas.

## 6. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO PRESENTE CONCURSO

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
- Competências linguísticas de domínio intermédio: o da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes; o e de pelo menos 1 língua estrangeira considerada revelante pelos Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.
- Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

A apresentação de portefólio e currículo, dentro do prazo estipulado, devidamente acompanhado de documentação comprobativa das declarações prestadas.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de Seleção	Ponderação	Subcritérios	Subponderação
Portefólio	30%	Licenciatura ou Diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações) – Psicologia; Educação Social, Sociologia <ul style="list-style-type: none"><li>- sem</li><li>- mestrado</li><li>- doutoramento</li></ul>	<b>10%</b> 0 pontos 3 pontos 5 pontos
		<b>Classificação académica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 10 a 13 valores</li><li>- 14 a 16 valores</li><li>- 17 a 20 valores</li></ul>	<b>10%</b> 2 pontos 3 pontos 5 pontos
		<b>Formação profissional relevante para a função (realizada nos últimos 10 anos)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>-sem formação</li><li>- Até 50h</li><li>- 51 a 99 h</li><li>- Mais de 100h</li></ul>	<b>10%</b> 0 pontos 4 pontos 6 pontos 10 pontos
Entrevista	35%	Demonstração de conhecimentos e experiência para a função em que é contratado – aptidão pedagógica para a promoção dos valores constitucionais portugueses	<b>10%</b>
		Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa	<b>10%</b>
		Adequação do perfil de competências do candidato	<b>10%</b>
		Motivação, facilidade de comunicação e relacionamento	<b>5%</b>
Experiência profissional na área para que é contratado	35%	10 ou mais anos de serviço	35 pontos
		Entre 7 e 9 anos de serviço	30 pontos
		Entre 4 e 6 anos de serviço	20 pontos
		Entre 1 e 3 anos de serviço	10 pontos
		Entre 6 meses e 1 ano de serviço	5 pontos

## **8. Disposições finais**

1) O processo de candidatura encontra-se aberto através da aplicação informática **SIGRHE**, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) na sua página na Internet e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização naquela aplicação.

2) O portefólio e o currículo devem ser entregues em suporte de papel nos serviços administrativos da escola sede (Escola Secundária de Santa Maria) ou enviados por correio (: Escola Secundária de Santa Maria, Rua Pedro Cintra , 2710-436 Sintra) ou enviados por *e-mail* para o endereço [ag\\_direcao.geral@agml.pt](mailto:ag_direcao.geral@agml.pt) durante os 3 dias úteis em que decorre o processo de candidatura.

3) Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página do Agrupamento ([www.agml.pt](http://www.agml.pt))a lista dos candidatos relativa ao suprimento do horário a concurso, ordenada de acordo com a aplicação dos seguintes critérios de seleção : avaliação do portefólio e anos de experiência. Devem os candidatos consultar a página do Agrupamento.

### **4) Entrevista de avaliação de competências**

- a) Os candidatos serão avisados, compelo menos 48 horas de antecedência, por correio eletrónico ou telefone.
- b) Os candidatos que no dia da entrevista não estiverem presentes, aquando da respetiva chamada, serão excluídos do concurso.
- c) No dia da entrevista os candidatos devem ser detentores de toda a documentação comprovativa dos elementos constantes no currículo.
- d) A entrevista será efetuada com base num guião composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual.
- e) A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento, de 5 de abril de 2024.
- f) Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos respetivos critérios, serão publicadas as listas finais ordenadas do presente concurso, neste sítio eletrónico [www.agml.pt](http://www.agml.pt),no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. O candidato será selecionado na aplicação informática da DGAE.
- g) Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata.

Agrupamento Monte da Lua, 30 de janeiro de 2025

O Diretor do Agrupamento Monte da Lua.

Nuno Santos Nunes Pereira Cabanas

Agrupamento de Escolas Monte da Lua – 172455 • Sede: Escola Secundária de Santa Maria

Rua Pedro Cintra • 2710-436 Sintra Telefone (Geral): 219231880

Internet: [www.agml.pt](http://www.agml.pt) E-mail: [ag\\_direcao.geral@agml.pt](mailto:ag_direcao.geral@agml.pt)